



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 11/12/18

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 325/2018

Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja providenciado uma Parque infantil no Bairro do salgadão, neste Município.

## JUSTIFICATIVA :

Senhores vereadores, tem sido comum em nosso município nos depararmos com pessoas que sem cerimônia nos cobra a conquista de áreas de laser que possam atender as necessidades, especialmente das crianças. É respaldado nestes pleitos do povo que venho a está Casa de Leis, solicitar do Sr. Prefeito do Município que instale na comunidade acima mencionada o parque supra citado para que possa atender aos anseios daquela comunidade.

O que se pede aqui nada mais é do que fazer valer o direito garantido pela Constituição de 88, em seu artigo 6º. Onde assegura o direito ao laser, entre outros. Sei o quanto a construção civil é importante, inclusive já tenho nesta Casa defendido sua retomada, mas entendo também que essa retomada poderá muito bem ser feita destinando espaços públicos para o laser, especialmente das crianças. Cito a construção civil, pois nos últimos anos temos presenciado uma grandiosa especulação imobiliária, mas em muitos casos desrespeitando os espaços públicos, especialmente no que diz respeito ao laser.

Muito ouve-se falar "que as crianças são o futuro do Brasil", mas onde está o Poder Público Municipal para fazer sua

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

parte em prol de nossas crianças. Nossa Cidade não pode e não deve ficar apenas no laser das grandes festas, repito, precisamos sim oferecer o que de melhor possa existir àqueles que são tidos como nosso futuro.

Finalizo na esperança que essa Casa Legislativa aprove e o Poder Executivo seja sensível a esta causa que não é só minha, mas de todos os pais e mães gravataenses.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de novembro de 2018.

  
GILVANDO RODRIGUES SOARES (BOLO DA AREIA)  
VEREADOR - PSDB

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)